EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ DE JESUS IZAC, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO Nº. 026/2022.

Súmula: Propõe sobre cascalhamento de estrada rural, nos termos que especifica.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, nos termos do art. 111 do Regimento Interno desta casa de Leis e demais disposições pertinentes, vem mui respeitosamente **INDICAR à V. Exa., medida de INTERESSE PÚBLICO** consistente no **CASCALHAMENTO DA ESTRADA RURAL DO BAIRRO MANDURI, em específico na frente a propriedade do Sr. "Carlão do Manduri", passando pela propriedade do Sr. "Amauri" e Sr. "Pedro dos Santos".**

Esclarece que a medida é necessária pois foi realizada manutenção da estrada, porém, sem a colocação de pedras, o que acabou por piorar a situação nesses dias de chuva, inclusive, **estão com dificuldade para se locomover para os tratamentos médicos periódicos que realizam devido a idade avançada**. Portanto, o pedido visa o bem estar dos cidadãos Santanenses.

Certo de contar com sua atenção e pronta resolução do acima exposto, antecipadamente agradecemos e ficamos no aguardo de sua resposta.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Gabinete do Vereador, em 07 de dezembro de 2022.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVE
VEREADOR

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ
Protocolo nº 128/2022
Recebido em: 13/12/2022
Horário: 17:02
Administração Executivo